

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR****Aviso n.º 5006/2026/2**

**Sumário:** Discussão pública — relatório descritivo e justificativo da alteração da 1.ª revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor.

**Discussão Pública — Relatório Descritivo e Justificativo da Alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor**

Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e na sequência do Aviso n.º 4061/2026/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 38, de 24/02/2026, que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 08 de outubro de 2025, submeter a discussão pública o Relatório Descritivo e Justificativo da Alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, por um período de 20 (vinte) dias úteis.

O período de discussão pública terá início a partir do quinto dia útil seguinte à data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para apresentação de sugestões, observações e reclamações, por escrito, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar os elementos referentes ao Relatório Descritivo e Justificativo da Alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor na página eletrónica do Município, em <https://www.cm-pontedesor.pt/plano-de-pormenor/>, ou presencialmente, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Durante este prazo, os interessados poderão participar por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, através de correio eletrónico para o endereço [sig@cm-pontedesor.pt](mailto:sig@cm-pontedesor.pt), presencialmente ou por correio, para Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, com a referência "Discussão Pública PP da Zona Nordeste".

24 de fevereiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.

**Cópia de parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte cinco (2025)**

Ponto 6.2 — N.º de Registo 22120 — Data 06/10/2025 — Processo 2021/150.10.400/7

Assunto: Alteração da 1.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor — Relatório para publicitação.

Serviço Proponente: 13111 DPGU INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta: Aprovar o Relatório Descritivo e Justificativo da Alteração da 1.ª Revisão do Plano Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, devidamente retificado, o qual deverá ser publicitado e divulgado, concedendo um prazo de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do artigo 191.º do RJGT).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o Relatório Descritivo e Justificativo da Alteração da 1.ª Revisão do Plano Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, devidamente retificado, o qual deverá ser publicitado e divulgado, concedendo um prazo de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões (n.º 4 do artigo 191.º do RJGT).

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

Está conforme.

Divisão Jurídico Administrativa da Câmara Municipal de Ponte de Sor, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).

08-10-2025. — O Assistente Técnico, Luís Filipe Tavares Margalho.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

619943225